

**DECRETO N°. 2.891 DE 22 DE MARÇO DE 1.999**

**CONCEDE APOSENTADORIA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Iturama-MG., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal **HELENA BÁRBARA DE JESUS** preenche todos os requisitos para se aposentar com fundamento no Artigo 54, inciso III, alínea "b" da Lei n°. 2.692, de 17-09-92.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de 31 (trinta e um) de março de 1999, baseada no artigo 54, inciso III, alínea "b" da Lei n°. 2.692, de 17-09-92, à Servidora Pública Municipal - **HELENA BÁRBARA DE JESUS**, na função de Professora I.

Parágrafo Único - A Servidora aposentada terá direito a proventos integrais ao tempo de serviço, conforme declaração, os quais serão de responsabilidade dos cofres públicos desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 22 (vinte e dois) de março de 1999.

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal